



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

24 de Novembro de 2016

Ano V

Edição Nº 876

PORTARIA Nº 233/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*, referente aos meses de Outubro e Novembro de 2016.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Eliane Aparecida Fernandes Claro	06 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Denise Ribeiro das Chagas da Silva	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Rosana Siqueira	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Andreia Fernandes de Matos	09 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Laurinda Pedrina Nunes	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico
Leandro de Lima Calsavara	08 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Kelly Ap ^a dos Santos Marques	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Kauana Francine G. dos Santos	05 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Wellington Ap ^a dos Santos	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Mariane Laressa Hobal	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

24 de Novembro de 2016

Ano V

Edição Nº 876

PORTARIA Nº 234/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 13 de outubro de 2016 a 30 de novembro de 2016, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à professora *GISLAINE BENEDITA SOBRINHO DA SILVA*, RG nº 8.582.520-8 e CPF/MF nº 032.753.209-20 na *Escola Municipal Paulo Haruo Sato*, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Divisão de Saúde Geral - Efetivo		
Rodrigo de Souza	14/04/2015 à 14/04/2016	12/09/2016 a 11/10/2016
Rosineia de Lourdes Oliveira	10/07/2015 a 10/07/2016	07/12/2016 a 05/01/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal